



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-26, de 03 de maio de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Observadora do Conselho Federal de Odontologia, designada pela Portaria CFO-SEC-16, de 06/03/06, pela Conselheira-Federal Anísia Maria Fialho Abdala Aires, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 10 de maio de 2006.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 03 de maio 2006.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**